



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 12 de novembro de 2013

Ano II - Edição nº 00128 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
713027E847CCDF0A5F56C7F824BB2BAA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº036/2013. Processo Administrativo 087/2013

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade nº036/2013

Processo Administrativo 087/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como Médico Ginecologista no Hospital Joaquim Mutte de Carvalho, em favor de Dr^a. Henrique Matos Ferraz- CRM 19288/BA. Valor global mensal de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Prazo de 2 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.